



CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E ARREMATACÃO - EDITAL

LEILAO - Nº 310822PPI

Dia 31/08/22 às 09:00h



1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **31 DE AGOSTO DE 2022**, a partir das **09:00h** – ON-LINE

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº **310822PPI** e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

5) O PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação. A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. **O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores,** constituindo-se este edital em Título Executivado Extrajudicial, nos termos do C.C.

6) A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do seu boleto de cobrança bancária em SEU NOME para aquisição imediata. Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com o seu usuário e senha, logo após entrar em "minhas compras" e realizar a impressão. Para os leilões do CCB Brasil, os pagamentos da arrematação deverão ser feitos por meio de TED ou PIX em conta a ser indicada pelo leiloeiro oficial e realizado obrigatoriamente pelo próprio arrematante, com origem em conta bancária de sua titularidade, seja ele pessoa física ou jurídica. Caso o arremate seja realizado por pessoa jurídica, não será permitido ao sócio pessoa física efetuar o pagamento (transferência eletrônica) através de sua conta pessoal. Arremates cujo pagamento tem como origem conta de terceiros serão cancelados.

7) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados bem como comprovação do recolhimento de ICMS, o arrematante poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital;

DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATACÃO: Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), máquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloados p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação

7.1 - Em observância aos procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades financeiras, visando fortalecer os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Financiamento ao Terrorismo, alguns clientes poderão ter suas arrematações não homologadas (canceladas) após a venda no ato do pregão e/ou prestação de contas.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

9) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

10) DOS LANCES: Os materiais serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Materiais que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como "LANÇE CONDICIONAL" e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contraproposta, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como "LANÇE CONDICIONAL", serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

11) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

12) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados os locais identificados junto aos lotes, 02 (dois) dias úteis antes do leilão em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes.

12.1) - VISITAÇÃO AGENDADA: Respeitando todos os protocolos de saúde e normas específicas de cada estado e/ou município, nossa visitação está sendo realizada de forma agendada através do whatsapp 98 3042-1090 nos horários das 09h a 17h, de segunda a sexta. Lembrando que o uso de máscara de proteção facial é OBRIGATÓRIO.

IMPORTANTE!

O não pagamento da arrematação no prazo de 2 dias após a venda ou aprovação do condicional, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito (Serasa), independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C.

13) PARA MATERIAIS –A retirada, desmontagem e o transporte dos bens dos locais em que se encontram são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados as pessoas e/ou materiais, levando todo equipamento e pessoal necessário para retirada dos lotes. Excedido o prazo para retirada dos bens pelos arrematantes, este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. Confirmados os créditos e estando os mesmos devidamente liberados e compensados, expedirá o leiloeiro sua "Nota de Venda em Leilão", liberando o lote para entrega pelo (as) COMITENTE(S) VENDEDOR(AS) a qual agendará a entrega dos bens ATRAVÉS DO NÚMERO (11) 3777-0573, de acordo com suas regras internas de operação e segurança, disponibilidade operacional e com o tipo de operação necessária para retirada de cada tipo de bem. Os lotes deverão ser retirados impreterivelmente pelos arrematantes até 20 dias após realização do leilão e/ou liberação do condicional. Os bens deverão ser visitados pelos interessados, no local em que se encontrarem, por meio de agendamento via telefone pelo número (11) 3777-0573, quatro dias úteis anterior a realização do leilão no horário comercial, de acordo com as normas de segurança e operacionais do COMITENTE VENDEDOR, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos mesmos, quantitativo dos lotes, especificação e modelos dos bens, descrições e condições físicas dos lotes. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre os lotes, seja de forma específica ou genérica, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes

TAXA, CUSTAS DE PÁTIO PARA MATERIAIS – o valor das custas de pátio para lances são:

R\$0,00 até R\$99,99 - R\$35,00
R\$100,00 até R\$199,99 - R\$48,00
R\$200,00 até R\$299,99 - R\$64,00
R\$300,00 até R\$399,99 - R\$83,00
R\$400,00 até R\$499,99 - R\$108,00
R\$500,00 até R\$649,99 - R\$139,00
R\$650,00 até R\$799,99 - R\$185,00
R\$800,00 até R\$999,99 - R\$242,00
R\$1.000,00 até R\$1.099,99 - R\$390,00
R\$1.100,00 até R\$1.999,99 - R\$428,00
R\$2.000,00 até R\$3.999,99 - R\$589,00
R\$4.000,00 até R\$4.999,99 - R\$720,00
R\$5.000,00 até R\$6.999,99 - R\$836,00
R\$7.000,00 até R\$9.999,99 - R\$1.040,00
R\$10.000,00 até R\$14.999,99 - R\$1.195,00
R\$15.000,00 até R\$19.999,99 - R\$1.590,00
R\$20.000,00 até R\$24.999,99 - R\$2.045,00
R\$25.000,00 até R\$29.999,99 - R\$2.600,00
R\$30.000,00 até R\$34.999,99 - R\$2.950,00
R\$35.000,00 até R\$44.999,99 - R\$3.590,00
R\$45.000,00 até R\$54.999,99 - R\$4.485,00
R\$55.000,00 até R\$64.999,99 - R\$5.400,00
R\$65.000,00 até R\$74.999,99 - R\$6.300,00
R\$75.000,00 até R\$84.999,99 - R\$7.230,00
R\$85.000,00 até R\$99.999,99 - R\$8.350,00
R\$100.000,00 até R\$124.999,99 - R\$10.120,00
R\$125.000,00 até R\$149.999,99 - R\$12.380,00
R\$150.000,00 até R\$199.999,99 - R\$15.850,00
R\$200.000,00 até R\$224.999,99 - R\$20.000,00
R\$225.000,00 até R\$249.999,99 - R\$22.000,00
R\$250.000,00 até R\$299.999,99 - R\$25.500,00
R\$300.000,00 até R\$349.999,99 - R\$29.850,00
R\$350.000,00 até R\$399.999,99 - R\$34.350,00
R\$400.000,00 até R\$449.999,99 - R\$39.250,00
R\$450.000,00 até R\$499.999,99 - R\$44.000,00
R\$500.000,00 até R\$549.999,99 - R\$48.500,00
R\$550.000,00 até R\$599.999,99 - R\$54.000,00
R\$600.000,00 até R\$649.999,99 - R\$57.300,00
Igual ou superior a R\$650.000,00 - R\$65.000,00

12.1Exemplo: Valor arrematado = 2.000,00; Valor da taxa conforme resumo acima = R\$ 589,00; comissão de 5% apenas sobre o valor arrematado = R\$ 100,00 Valor total para ser pago = 2.689,00.

14) FORO: Fica eleito o Foro de Teresina/PI para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO

RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATACÃO POR DETERMINAÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br

Lista dos Materiais (lembrando que os valores de taxas serão somadas conforme exemplo do item 12)

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
1	GERADOR DE 1MVA FABRICANTE CUMMINS TANQUE PARA 1000L TESÃO DE SAÍDA 440V	90.000,00
2	GERADOR DE 500KVA FABRICANTE CUMMINS TANQUE PARA 500L TESÃO DE SAÍDA 380V	80.000,00
3	Compressor portátil á Diesel Chicago Pneumatic 150 Q - Motor MWM 229/3 - Certificado de Aferição - Acompanha bateria - Maquina funcionando perfeitamente	25.000,00
4	Compressor portátil á Diesel Atlas Copco xas 137 - 300 pcm - Motor perkins - Ano 2010 - Obs. Maquina podendo faltar peças e componentes. Será vendido no estado que se encontra	15.000,00
5	Compressor portátil á Diesel Atlas Copco XAS 76. Capacidade - 150 PCM - Pressão de Trabalho- 7 BAR Motor MWM 3 cilindros Ano 2006 Obs . Equipamento precisa fazer revisão. Pode do faltar alguma peça ou componentes	16.000,00
6	Compressor portátil á Diesel Atlas Copco XAS 77 - Capacidade - 150 PCM - Pressão de Trabalho = 7 BAR - Motor MWM 3 cilindros - Ano 2008 Obs. Equipamento precisa fazer revisão. Podendo faltar alguma peça ou componente por isso está sendo vendido nesse valor	16.000,00
7	Compressor portátil á diesel Chicago Pneumatic 260 Q. Obs. O compressor não tem o motor e carenagem. A unidade está toda boa. Será vendido no estado que se encontra.	8.000,00
8	Compressor portátil á Diesel Atlas Copco XAS 77 - Capacidade = 150 PCM - Pressão de Trabalho = 7 BAR - Ano 2008 - Motor MWM 3 cilindros - Obs. O motor foi feito retifica esta novo e ainda não rodou. Máquina está sem desmontada pois ia fazer Revisão geral. Mas será vendida no estado que se encontra	16.000,00
9	1 - AF JOELHO 45 SOLD 25MM - AMANCO * 1 - AF JOELHO 45 SOLD 40MM - AMANCO * 105 - AF JOELHO 90 20MMX1/2 - AMANCO * 34 - AF JOELHO 90 25MM1/2 - TIGRE * 103 - AF JOELHO 90º SOLD 20MM - AMANCO * 18 - JOELHO 45º 15MM AQUATHERM - TIGRE * 35 - JOELHO 90º 15MM F/F - TIGRE * 24 - JOELHO 90º 32MM - AMANCO * 24 - JOELHO 90º 32MM F/F - AMANCO * 3 - JOELHO 90º 54MM - AMANCO * 54 - JOELHO 90º F/F 22X1/2" - AMANCO * 3 - PPR JOELHO 45º 50MM - AMANCO * 12 - PPR JOELHO 90 F/F 20MM - AMANCO * 22 - PPR JOELHO 90 F/F 90MM - AMANCO * 52 - PPR JOELHO 90º 25X3/4 - AMANCO * 3 - PPR JOELHO 90º 40MM - AMANCO	150,00
10	1 - AF LUVA 25MM - TIGRE * 30 - AF LUVA LR COM ROSCA 50X 1 1/2 - AMANCO * 71 - AF LUVA SOLD 32MM - AMANCO * 69 - AF LUVA SOLD 50MM - AMANCO * 1 - LUVA SOLD 60 MM - ICE CARDINAL * 34 - LUVA 25X1/2 - AMANCO * 8 - LUVA 28MM - TIGRE * 4 - LUVA AZUL EP 25X3/4" - TIGRE * 2 - LUVA ROSCADA 40X1 1/4 - AMANCO * 1 - LUVA SIMPLES AZUL 25X1/2" - TIGRE * 2 - LUVA SOLDAVEL 60MM - TIGRE * 1 - LUVA SOLDAVEL 75MM - TIGRE * 429 - PPR LUVA SIMPLES 32MM - AMANCO * 71 - PPR LUVA SIMPLES F/F 40MM - AMANCO * 12 - PPR LUVA SIMPLES F/F 63MM - AMANCO * 12 - PPR LUVA SIMPLES F/F 90MM - AMANCO	250,00
11	20 - REATOR ELETRONICO ALTO FATOR DE POTENCIA PARA 1 LAMPADA FLUORESCENT 1X110W / 220V - INTRAL * 7 - REATOR ELETRONICO ALTO FATOR DE POTENCIA PARA 1 LAMPADA FLUORESCENT T8 OU T10/T12 1X36W / 40W-220V - INTRAL * 1 - REATOR ELETRONICO ALTO FATOR DE POTENCIA PARA 2 LAMPADA FLUORESCENT 2X32W - 220V - INTRAL * 18 - REATOR ELETRONICO ALTO FATOR DE POTENCIA PARA 1 LAMPADA FLUORESCENT 1X32W - 220V - INTRAL * 3 - REATOR ELETRONICO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENT T5 1X14W 127-220V - INTRAL * 40 - REATOR ELETRONICO ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENT T8 1X32W / 220V - INTRAL * 9 - REATOR ELETRONICO DIGITAL PARA LAMPADA FLUORESCENT T5 1X14W / 100 a 242V / 50-60 Hz - INTRAL * 1 - REATOR ELETRONICO PARA 2 LAMPADA FLUORESCENT T5 HO 2X54W / 220V / 50-60Hz - INTRAL * 11 - REATOR ELETRONICO DIGITAL PARA 1 OU 2 LAMPADA FLUORESCENT T5 OU T8 1X54W/58W e 2X54W/58W 198 a 242V / 50-60 Hz - INTRAL * 1 - REATOR ELETRONICO DIGITAL PARA 1 OU 2 LAMPADA FLUORESCENT T5 1X28W e 2X14W 100 a 242V / 50-60 Hz - INTRAL * 1 - REATOR ELETRONICO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENT T5 1X28W 127-220V - INTRAL * 7 - REATOR ELETRONICO ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENT 1X40W / 220V - INTRAL * 4 - REATOR ELETRONICO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENT T8 1X20W / 220V - INTRAL * 20 - REATOR ELETRONICO BIVOLT ALTO FATOR DE POTENCIA PARA 1 LAMPADA FLUORESCENT T8 1X32W / 127 - 220V - INTRAL	50,00

12	2 - REATOR DE USO EXTERNO P/LAMP VAPOR DE MERCURIO DE 250W - INTRAL * 4 - REATOR DE USO EXTERNO P/LAMP VAPOR DE SODIO 100W - INTRAL * 9 - REATOR DE USO EXTERNO P/ 1 LAMP VAPOR METALICO 1000W - INTRAL * 1 - REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO USO EXTERNO 2000W 380V DINATEL - DINATEL * 2 - REATOR DE USO EXTERNO P/LAMP VAPOR DE SODIO DE 400W - INTRAL * 4 - REATOR DE USO EXTERNO P/ 1 LAMP VAPOR DE SODIO DE 1000W - INTRAL * 4 - REATOR PARA LAMP A VAPOR METALICO USO EXTERNO 2000W - DINATEL	50,00
13	116 - REATOR PARA LAMPADA A VAPOR DE SODIO A ALTA PRESSAO DE 70W DEMAPE - DEMAPE * 1 - REATOR PARA 1 LAMP. VAPOR MERCURIO 250W - HELFONT * 1 - REATOR PARA LAMP A VAPOR SODIO ALTA PRESSAO 400W - DEMAPE * 8 - REATOR PARA LAMP A VAPOR MERCURIO/METALICO ALTA PRESSAO 250W - DEMAPE * 2 - REATOR PARA 1 LAMP A VAPOR DE MERCURIO A ALTA PRESSAO DE 400W - G.COME * 6 - REATOR PARA LAMP A VAPOR DE SODIO/METALICO HQI A ALTA PRESSAO DE 1000W - DEMAPE	80,00
14	10 - ISOLADOR DE PORCELANA PINO MULTICORPO 34,5KV 35 MM MARROM GERMER - GERMER * 119 - ISOLADOR SUSPENSÃO PORCELANA 15KV 6"GERMER - GERMER * 35 - ISOLADOR SUSPENSÃO DE VIDRO 15KV 6" GERMER - GERMER	100,00
15	Aproximadamente 6.909 itens (Capa para iPad 2, na cor branca; Bolsa para câmera digital EVA, na cor rosa; Teclado e mouse sem fios, na cor preta; Dock Station (base para carregamento) para iPad 2 e iPad 3, na cor branca; Suporte para iPhone 4, na cor preta; Cabo USB 3.0 AM x BM com comprimento de 1.8m; Capa protetora para iPad 2 ou iPad 3, na cor preta/verde; Bolsa feminina para notebook 13,3" de Nylon, na cor preta; Cabo extensor para Joypad (compatível com PlayStation I e II) com comprimento de 1,7m; Adaptador para teclado PS/2 X AT; Dock Station (base para carregamento) para iPhone (compatível com iPhone 3/4/4S), na cor branca; Suporte veicular universal, na cor preta; Suporte para notebook/laptop, na cor preta; Carregador portátil para iPhone/iPod (Bateria de lítio 800mAH), na cor preta; Capa magnética para iPad 2, na cor preta).	30.000,00
16	Linha de Rebobinamento de Fitas da FABRIMAQUINAS, Nº Série MF-2015/38, Cód.: LRFMF 2015/38	6.000,00
17	Linha de Rebobinamento de Fitas da FABRIMAQUINAS, Nº Série MF-2015/39, Cód.: LRFMF 2015/39	6.000,00
18	Linha de Rebobinamento de Fitas da FABRIMAQUINAS, Nº Série MF-2015/41, Cód.: LRFMF 2015/40	6.000,00
19	Linha de Rebobinamento de Fitas da FABRIMAQUINAS, Nº Série MF-2015/40, Cód.: LRFMF 2015/41	6.000,00
20	01 Impressora digital P B - Digimaster 9110 Refurbished (Kodak)-003	400,00
21	01 Impressora digital P&B - Digimaster 9110 Refurbished (Kodak)-004	400,00
22	(01) Extrusora marca Rulli Standart (NO ESTADO)	6.000,00